



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a aquisição de itens que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de instrumentos musicais e acessórios correlatos visando garantir a qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Banda Municipal de Peritiba e demais projetos culturais vinculados a Administração Municipal. A Banda Municipal iniciou suas atividades no ano de 2016, com vários instrumentos doados da Banda Santa Cecília e alguns instrumentos adquiridos via convênio FNDE. Hoje a Banda Municipal de Peritiba é referência e um dos símbolos da nossa cultura, levando o nome de Peritiba em apresentações por toda nossa região incentivando ainda mais crianças, jovens e adultos a participarem das oficinas ofertadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. Hoje temos oficinas de violão, ukelele e vocal, bateria, percussão, violino, teclado, gaita, sopro (flauta, saxofone, trompete, trombone) e a cada dia aumenta a procura para as aulas, sendo assim necessário a aquisição de material de manutenção como palhetas para instrumentos de sopro e lubrificantes para os mesmos, cordas para violões e violinos, instrumentos de modelos que o município ainda não possui e que há procura além da necessidade daqueles para suprir a demanda. A demanda fundamenta-se no expressivo aumento da procura por aulas e atividades musicais no município, abrangendo diferentes faixas etárias, desde crianças até adultos, o que evidencia o fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura, educação e inclusão social. Nesse contexto, a aquisição de novos instrumentos musicais e acessórios torna-se medida indispensável para assegurar a ampliação e democratização do acesso às atividades culturais, evitando a limitação no número de participantes e garantindo melhores condições pedagógicas nas aulas ofertadas. Ademais, os acessórios desempenham papel fundamental na conservação, funcionalidade e desempenho dos instrumentos, sendo itens essenciais para seu uso adequado e seguro. A manutenção periódica também previne falhas inesperadas, assegurando a continuidade das atividades sem prejuízos aos usuários.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor. Atender às exigências



do art. 14 da Lei n. 14.133/2021. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC com o CNAE da atividade específica para a qual a contratação se destina.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

O quantitativo estimado referente a contratação, foi definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda da economia em grande escala. O valor da presente contratação está estimado em **R\$ 49.198,20 (Quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando a necessidade da Administração Municipal de estar suprindo uma demanda de grande importância para o setor de Cultura, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de analisar soluções para a pretensa aquisição, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados ainda os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos. Diante do exposto foi levantada a seguinte hipótese:

1ª Aquisição de instrumentos musicais novos de fornecedores especializados:

Consiste na aquisição direta de instrumentos novos, com garantia de fábrica, certificação de qualidade e assistência técnica quando aplicável.

Vantagens:

- Maior vida útil dos equipamentos;
- Garantia do fabricante;
- Menor necessidade de manutenção corretiva inicial;
- Melhor desempenho acústico e mecânico;
- Maior segurança para os usuários;
- Padronização dos instrumentos.

2ª Locação de instrumentos musicais

Consiste na contratação temporária de instrumentos para utilização em eventos ou projetos específicos.

Vantagens:

- Menor investimento imediato;
- Adequada para demandas temporárias.

Essa solução mostra-se adequada apenas para necessidades eventuais, não atendendo de forma satisfatória demandas permanentes.

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de instrumentos musicais novos representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior durabilidade, garantia de fábrica, melhor desempenho,



segurança aos usuários e menor custo de manutenção ao longo do tempo. O mercado apresenta quantidade suficiente de fornecedores especializados, possibilitando ampla competitividade e observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Assim, recomenda-se a realização de processo licitatório para aquisição dos instrumentos musicais novos necessários ao atendimento das atividades culturais, educacionais e sociais desenvolvidas pelo Município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A opção pela contratação de uma empresa que forneça itens de qualidade se torna mais vantajosa, pois a mesma pode ser executada via pregão eletrônico, que busca sanar essa demanda de uma forma rápida e prática e ao mesmo tempo proporcionar economicidade do dinheiro público. Assim temos: aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda da Secretaria de Cultura durante as ações e atividades desenvolvidas no decorrer do ano de 2026, a soma dos quantitativos através da realização de processo licitatório promove a “economia de escala”, resultando na diminuição de gastos de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a economicidade e a eficiência nas contratações públicas. Através do pregão, a Administração Pública consegue benefícios como a ampla competição, pois atrai uma grande concorrência entre os fornecedores, o que tende a resultar em preços mais vantajosos, sem contar na economia de tempo e recursos. Ainda, a contratação de uma empresa visa garantir a continuidade das atividades. Desta forma, o Município de Peritiba poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo materiais de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento em itens da licitação é uma medida coerente e fundamentada, processo mediante qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de levantar propostas para escolher uma ou algumas delas, visando garantir a contratação de fornecedores qualificados e especializados para atender às demandas específicas do objeto. Ao tempo em que favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações, visto que a Lei n. 14.133/2021, estabelece em seu artigo 40, inciso V, alínea "b", como princípio, entre outros, o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição de instrumentos musicais tem como objetivo fortalecer as ações culturais, educacionais e sociais desenvolvidas pelo Município, proporcionando melhores condições para a realização de atividades de ensino, aprendizagem e promoção da cultura. Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- **Ampliação do acesso à educação musical:** permitindo que crianças, adolescentes e demais participantes tenham contato com a prática musical por meio de instrumentos adequados e em boas condições de uso.



- **Fortalecimento de projetos culturais e sociais:** contribuindo para o desenvolvimento de talentos, a inclusão social e a valorização das potencialidades locais.
- **Melhoria da qualidade das atividades pedagógicas e culturais:** disponibilizando equipamentos que atendam às necessidades técnicas das aulas, ensaios, apresentações e eventos promovidos pelo Município.
- **Incentivo à formação artística e cultural:** estimulando a criatividade, a disciplina, o trabalho em equipe e o desenvolvimento cognitivo dos participantes.
- **Preservação e valorização das manifestações culturais locais:** possibilitando a continuidade de bandas, fanfarras, grupos musicais e demais iniciativas que fazem parte da identidade cultural da comunidade.
- **Promoção da integração comunitária:** por meio da realização de apresentações, festivais, eventos culturais e atividades que aproximem a população das ações desenvolvidas pelo poder público.
- **Renovação e modernização do patrimônio público:** substituindo instrumentos desgastados ou insuficientes, garantindo maior segurança, durabilidade e eficiência na utilização dos equipamentos.
- **Aumento da participação da população em atividades culturais:** ampliando as oportunidades de envolvimento da comunidade em ações de formação e expressão artística.
- **Otimização dos recursos públicos:** mediante a aquisição de instrumentos com qualidade e durabilidade adequadas, reduzindo gastos frequentes com manutenção e reposição.

Dessa forma, a aquisição de instrumentos musicais visa proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de atividades culturais e educacionais, promovendo o acesso à cultura, a inclusão social, a formação artística e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à valorização da comunidade e ao desenvolvimento de forma geral dos cidadãos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.



11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Caberá a futura contratada desenvolver ações que possibilitem boas práticas socioambientais, através da redução de geração de resíduos sólidos. Assim, diante da natureza da contratação, respeitando as normas legais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes, onde conclui-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é etapa obrigatória para contratações de serviços e aquisições de materiais, conforme prevê a Lei Federal n. 14.133/2021, onde foram realizados todos os levantamentos e análises necessárias, resultou indicado a possibilidade da aquisição, objeto deste estudo como forma de suprir a demanda por parte da Secretaria de Cultura. Diante do exposto e após minuciosa análise por parte dos responsáveis, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável e necessária, conforme termos aqui propostos.

Município de Peritiba – SC., 23 de junho de 2026.

CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA

Secretária de Cultura, Turismo e Esporte